

1 ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
2 CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE  
3 ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos quatro dias do mês de julho de hum mil  
4 novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Congregação do Instituto de  
5 Geociências, para que seus membros reavaliassem a deliberação ocorrida na  
6 Centésima Segunda Reunião da Congregação sobre a Proposta de Criação do  
7 Curso de Arquitetura e Urbanismo, sendo que pela exiguidade de tempo, os  
8 membros manifestaram seus votos por e-mail. Votaram os seguintes membros:  
9 **Representantes Docentes:** Maurício Compiani, Hildebrando Herrmann, Carlos  
10 Alberto Lobão S. Cunha, André Tosi Furtado, Bernardino Ribeiro de Figueiredo e  
11 Léa Maria Leme S. Velho; **Discentes:** Marco Fábio Polli, Liliana Sayuri Osako e  
12 Gilberto de Lima Pereira Silva; **Técnicos Administrativos:** Odnilson Jeovan da  
13 Silva, Edinalva Ribeiro de Novais e Wanderley Cândido de Oliveira. Havendo  
14 quorum suficiente para validar a votação, chegou-se ao consenso de que a  
15 opinião do IG perante ao CONSU devesse ser favorável. Dos 12 votantes, um se  
16 absteve. Assim, o Professor Newton Muller Pereira, Presidente da Congregação,  
17 encaminhou à Secretaria Geral da Universidade o Parecer que segue transcrito  
18 sobre a Proposta de Criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.  
19 *“Considerando que: 1) a ampliação de vagas no sistema universitário*  
20 *público brasileiro deve ser encarada como um dever social e, portanto,*  
21 *perseguida; 2) a ampliação de vagas em período noturno no sistema*  
22 *universitário público, mais que atender à Legislação Estadual oferece*  
23 *oportunidade de acesso ao ensino superior às classes menos favorecidas*  
24 *economicamente; 3) a ampliação de vagas no período noturno permite*  
25 *otimizar a utilização da infraestrutura de ensino disponível na Universidade*  
26 *Estadual de Campinas; 4) a implantação de um curso de Arquitetura e*  
27 *Urbanismo na UNICAMP contribuirá para preencher lacuna existente em*  
28 *suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; 5) a proposta de criação*  
29 *do Curso de Arquitetura e Urbanismo se respalda e será implementada por*  
30 *unidade de reconhecida competência acadêmica desta Universidade; a*  
31 *Congregação do Instituto de Geociências manifesta-se favoravelmente à*  
32 *criação do Cursos de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Estadual*  
33 *de Campinas”*. Nada mais havendo, eu, Neide dos Santos Furlan, Assistente  
34 Técnico da Unidade, lavrei a presente ata, para constar, a qual será aprovada  
35 em próxima reunião. Campinas, 04 de julho de 1997.